



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 059/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 62/2014, Processo nº 23205.003245/2014-55:

- I. **Gestor Titular:** Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape: 1792663;
- II. **Gestor Suplente:** Cristiana Paula Seehaber, Assistente em Administração, Siape: 1983205;
- III. **Fiscal em Chapecó/SC:** Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape: 2139453;
- IV. **Fiscal em Cerro Largo/RS:** Solei Rejane Lenz, Assistente em Administração, Siape: 1795048;
- V. **Fiscal em Erechim/RS:** Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape: 1770815;
- VI. **Fiscal em Passo Fundo/RS:** Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape: 1772065;
- VII. **Fiscal em Laranjeiras do Sul/PR:** Janeffer Maria Abramoski, Assistente em Administração, Siape: 1912791;
- VIII. **Fiscal em Realeza/PR:** Catiane Maria Dalcortivo, Assistente em Administração, Siape: 1770078.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços visando à eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos e bebidas), Copa e Cozinha para uso nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 006/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 28 de janeiro de 2015

Chapecó/SC, 14 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura